



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

As Instituições de Segurança Pública, ainda que na essencialidade de suas atribuições sejam de caráter e atuação operacional, não podem ficar dissociadas dos ambientes de gestão estratégicas, ou seja, das unidades administrativas, pois dentro da administração estratégica evidencia-se que as rotinas burocráticas são necessárias para que as atuações operacionais de segurança pública possam ser realizadas com eficiência, eficácia e segurança, pois são os atos dos ambientes administrativos que dão suporte nas ações operacionais, possibilita análise de indicadores, viabiliza a tomada de decisão e possibilita a valorização e qualidade de vida profissional.

A modernização da estrutura administrativa também é uma necessidade da instituição, uma vez que o setor administrativo é considerado o alicerce de qualquer empresa, pois é nele que se concentram as principais tomadas de decisão, que guiarão os passos das atividades finalísticas.

O setor meio é que gerencia estrategicamente o planejamento e aquisições da Instituição, cuida dos relacionamentos com os diversos públicos, como comunidades, autoridades municipais, sindicatos, capital humano, entre outros. Além disso, o departamento administrativo zela pelos aspectos orçamentários, fiscais e tributários controlando custos, e acompanhando o nível de satisfação dos seus servidores. Além da responsabilidade de ser capaz de fornecer às autoridades competentes e a sociedade um panorama real de como está a organização em determinado momento dentro do contexto da segurança pública para qual foi instituída.

Sabemos que a gestão administrativa não é tarefa simples, mas que pode ser facilitada, quando se possui um quadro intelectual de qualidade, com a ajuda da modernização do ambiente, automatizando e poupando muitos esforços em diversas ações.

Mas para isso, existe a necessidade de investir em equipamentos, visando melhorar a estrutura administrativa, que por longos anos não é renovado o acervo patrimonial de computadores, o que afeta diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas, uma vez que, pelo desgaste natural destes equipamentos, já não apresentam as condições adequadas de produtividade, além de se tornarem antieconômicos, gerando elevados gastos ao orçamento público, e tudo isso reflete na impossibilidade de gerar melhores resultados na produção administrativa e operacional da Instituição.

Portanto, para viabilizar o atendimento dessas demandas para a instituição, tem-se a Emenda nº 39330006, direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Transferência Especial (AÇÃO 0EC2) foi destinada a Guarda Municipal de Belém, para aquisição de bens, entre eles, a aquisição de 30 computadores e 35 estabilizadores, após o plano de trabalho ajustado. Pelo exposto é que se justifica a aquisição, conforme previsto no plano de trabalho.

Belém, 10 de novembro de 2023.

Elaborado por:


Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora do NUSP/GMB

Aprovo a presente justificativa:


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado CÁSSIO ANDRADE



Ofício nº 132/2022/GDCA

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
EDMILSON RODRIGUES
Prefeito do Município de Belém

Senhor Prefeito,

Cumprimentando os bons ofícios de Vossa Excelência, venho por intermédio deste, informar que apresentei ao **ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2022**, emenda individual (**emenda nº39330006**), direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial (AÇÃO 0EC2), no valor de **R\$2.983.061,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais)**, que deverá ser desmembrado da seguinte forma abaixo:

- R\$2.283.061,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais) para a Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;
- R\$500.000,00 (quinhentos mil) para a Guarda Civil;
- R\$100.000,00 (cem mil) para a Defesa Civil;
- R\$100.000,00 (cem mil) para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDAC-Belém.

Sem mais para o momento e certo de sua especial atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


CÁSSIO COELHO ANDRADE

Deputado Federal PSB-PA

gov.br

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO



Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Código do Plano de Ação

09032022-019910

Ano

2022

Modalidade de Transferência

Especial

Programa

09032022

Beneficiário

05055009000113 - MUNICIPIO DE BELEM

Banco

104 - Caixa Econômica Federal

Agência

885-0

Conta

6672005-8

Emenda Parlamentar

202239330006-CÁSSIO ANDRADE

Valor de Custeio

R\$ 0,00

Valor de Investimento

R\$ 2.983.061,00

Voltar



Detalhar Empenho

Detalha o empenho no sistema.

Número da Minuta

2022NME000014528

Número do Empenho

2022NE005036

Situação do Empenho

Enviado

Tipo do Documento

Empenho Original

Valor do Empenho

R\$ 2.983.061,00

UG Emitente

COORD. ANALISE E INF TRANS FIN INTERGOV/STN

Fonte de Recurso

018800000

PTRES

207321

Natureza de Despesa

444041

Subitem

25

Categoria de Despesa

INVESTIMENTO

Beneficiário

05.055.009/0001-13-MUNICIPIO DE BELEM

Número do RO

2022RO005077

Data de Emissão

17/05/2022

Prioridade de Desbloqueio

2

Voltar

REDES SOCIAIS



>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

|MOVTO. E SALDO DO DIA

PAG: 001 / 001

AG: 0885 - VER-O-PESO OPER: 006 CONTA: 672.005-8
NOME: BELEM PREF GABINETE DO PR LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
DISPONIVEL.: 5.003.061,00 LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
SALDO TOTAL: 5.003.061,00 BLOQUEADO: 0,00

NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	
000001	CRED TED	2.983.061,00	Cássio Andrade
000001	CRED TED	250.000,00	Paulo Rocha
000001	CRED TED	500.000,00	Cristiano Valle
000001	CRED TED	537.000,00] Vivi Reis
000001	CRED TED	733.000,00	



F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG. TWF2F3B9
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F12 FINALIZAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



OFÍCIO nº 929/2023 – CMDO/GMB

Belém, 16 de outubro de 2023.

URGENTE

Ao Senhor
CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Secretário Municipal de Coord. Geral do Planejamento e Gestão- SEGEP
Av. Governador José Malcher, 2110 – São Brás

Assunto: 2º Ajuste do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 39330006 (transferência especial do Ex-Deputado Cassio Andrade).

Anexo: Justificativa e Plano de Trabalho Ajustado

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, e considerando a necessidade de **Reformulação do Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 39330006 (transferência especial do Ex-Deputado Cassio Andrade)** contemplando aquisições de bens para melhoria administrativa da GMB, equipamento de proteção individual e equipamentos para implantação de academia, dotando-a de materiais para melhoria das condições de trabalho no enfrentamento e prevenção da violência no Município.

Considerando que o ajuste do plano de trabalho visa garantir a plena execução da emenda parlamentar, apresentamos a justificativa que levaram a necessidade de realizar o ajuste. **Pelo exposto, vimos requerer de maneira especial a aprovação do 2º ajuste do Plano de Trabalho, bem como a prorrogação da emenda parlamentar para até outubro de 2024** garantido a sua execução.

Informações complementares, se necessário, poderão ser (91) 3251-4542 | (91) 98440-7237 e (91) 98868-3419 (pessoal) ou por meio do e-mail planejamento.gmb@gmail.com aos cuidados da servidora Nazaré Alves.

Atenciosamente,


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016



JUSTIFICATIVA

Ajuste do plano de trabalho da emenda parlamentar nº 39330006 (Transferência Especial) do Ex-deputado Federal Cássio Andrade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Investimento.

Considerando emenda parlamentar nº 39330006 (Transferência Especial) do Ex-deputado Federal Cássio Andrade no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para Investimento que tem como objeto a aquisição de bens visando a melhoria da Guarda Municipal de Belém e que entre esses bens, o plano de trabalho prevê a aquisição de equipamentos para academia e equipamentos de informática.

Considerando que a instituição realizou os procedimentos necessários, visando a plena execução da emenda, conforme aprovado no plano de trabalho, contudo, no decurso da execução, algumas questões na execução, inviabilizaram a plena execução, conforme justificativas abaixo relacionadas:

- 1) **Equipamentos para academia:** Foi aberto o processo nº 916/2022 que culminou com o pregão eletrônico nº 26/2023 para aquisição de equipamentos para academia, contudo 7 (sete) bens Máquina cadeira extensora, Máquina cadeira flexora, Máquina polia superior com remada, Adutor /abdutor, Glúteo vertical, Banco regulável e Suporte para rosca, foram fracassados na licitação, devido os valores apresentados na licitação terem sido com preços muitos superiores aos valores aprovados no plano de trabalho, e os demais bens, tiveram variações a maior ou menor, dentro dos bens vencedores, resultando num saldo de economia de R\$ 17.525,37. Assim, para viabilizar a execução da emenda parlamentar, é necessário reduzir os bens que forem fracassados na licitação, adequando os valores restantes, aos bens que sejam possíveis de aquisição. Assim, foram incluídos 02 (dois) dois equipamentos conjugados para a academia, ajustando os valores dos demais equipamentos que foram fracassados.
- 2) **Equipamentos de informática:** Quanto aos equipamentos de informática (computadores e estabilizadores) foi aberto o processo nº 934/2022 que culminou com o pregão 30/2023 e o contrato nº 18/2023, pactuado com a empresa TJC IMPORTADORA LTDA, CNPJ nº 47.324.135.0007-61. Quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



da entrega dos bens, a empresa apresentou as notas fiscais de outras filiais, divergentes do CNPJ da licitação (local e informou a impossibilidade da emissão de nota fiscal local, devido problema junto ao órgão competente, resultando no CNPJ da filial local, bloqueado (não habilitado), fatos que tiveram pareceres do jurídico nº (352, 355/2023 e despacho) e parecer do controle interno (255/2023) desfavoráveis à continuidade do contrato e possibilidade de termo aditivo de prorrogação, orientando para a devolução dos bens (computadores e estabilizadores) e aplicação de multa à empresa e com fundamento nos pareceres, a autoridade competente procedeu, sendo devolvidos os equipamentos. Por todo o exposto, é necessário realizar nova licitação para viabilizar os equipamentos de informática.

- 3) **Dos saldos de economia e rendimentos de aplicação:** em fase das circunstâncias apresentadas e a necessidade de adequar o plano de trabalho, vimos oportuno usar os saldos de economia e os rendimentos de aplicação para ampliar a quantidade de computadores, devido a grande necessidade de modernizar o acervo patrimonial de computadores, devido a maioria estarem defasados, obsoletos e apresentando avarias.

Oportuno mencionar que os ajustes são necessários para melhor execução do plano de trabalho e o objetivo proposto, além de possibilitar uma economia para os cofres do tesouro municipal. Pelo exposto, segue a presente justificativa, acompanhada do plano de trabalho ajustado para conhecimento e aprovação.

Belém, 02 de outubro de 2023.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat 0026654-016



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



ANEXO

Nº	ITENS	TOTAL PLANEJADO			STATUS
		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Microcomputador completo	22	R\$ 5.854,09	R\$ 128.789,98	EXECUTAR
2	Microcomputador completo (Saldo de economia)	3	R\$ 5.854,09	R\$ 17.562,27	EXECUTAR
3	Microcomputador completo (Rendimentos de Aplicação)	5	R\$ 5.854,09	R\$ 29.270,45	EXECUTAR
4	Estabilizador	35	R\$ 252,94	R\$ 8.852,90	EXECUTADO
5	Ar condicionado 30.000 BTU's	10	R\$ 4.816,00	R\$ 48.160,00	EXECUTADO
6	Ar condicionado 60.000 BTU's	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	EXECUTADO
7	Coletes balísticos nível III A (Tamanho M - Feminino)	25	R\$ 1.377,00	R\$ 34.425,00	EXECUTADO
8	Coletes balísticos nível III A (Tamanho M - Masculino)	103	R\$ 1.377,00	R\$ 141.831,00	EXECUTADO
9	Coletes balísticos nível III A (Tamanho GG - Masculino)	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00	EXECUTADO
10	Bike spinning	1	R\$ 4.059,62	R\$ 4.059,62	EXECUTADO
11	Banco scott:	1	R\$ 1.908,45	R\$ 1.908,45	EXECUTADO
12	Cross over angular	1	R\$ 9.558,28	R\$ 9.558,28	EXECUTADO
13	Máquina graviton	1	R\$ 7.076,70	R\$ 7.076,70	EXECUTADO
14	Máquina leg press 45º	1	R\$ 5.428,88	R\$ 5.428,88	EXECUTADO
15	Hack de agachamento	1	R\$ 5.345,75	R\$ 5.345,75	EXECUTADO
16	Articulado supino reto	1	R\$ 3.168,24	R\$ 3.168,24	EXECUTADO
17	Supino inclinado	1	R\$ 2.294,47	R\$ 2.294,47	EXECUTADO
18	Agachamento smith	1	R\$ 6.152,90	R\$ 6.152,90	EXECUTADO
19	Barra W	1	R\$ 417,83	R\$ 417,83	EXECUTADO
20	Barra reta de 1,20 m:	2	R\$ 367,96	R\$ 735,92	EXECUTADO
21	Barra supino	2	R\$ 504,35	R\$ 1.008,70	EXECUTADO
22	Anilha 2 kg	12	R\$ 40,10	R\$ 481,20	EXECUTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

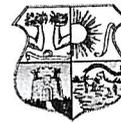


23	Anilha 3 kg	12	R\$ 49,06	R\$ 588,72	EXECUTADO
24	Anilha 4 kg	12	R\$ 69,09	R\$ 829,08	EXECUTADO
25	Anilha 5 kg	12	R\$ 89,85	R\$ 1.078,20	EXECUTADO
26	Anilha 10 kg	12	R\$ 189,41	R\$ 2.272,92	EXECUTADO
27	Anilha 15 kg	16	R\$ 285,84	R\$ 4.573,44	EXECUTADO
28	Anilha 20 kg	16	R\$ 318,89	R\$ 5.102,24	EXECUTADO
29	Cadeira flexora/extensora (inclusão)	2	R\$ 10.853,78	R\$ 21.707,56	EXECUTAR
30	Cadeira adutora/flexora (inclusão)	1	R\$ 12.531,37	R\$ 12.531,37	EXECUTAR
31	Saldo Complementar	1	R\$ 98,38	R\$ 98,38	-
TOTAL				R\$ 529.270,45	


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat 0026854-016





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

1. DADOS CADASTRAIS

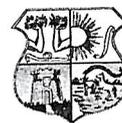
IDENTIFICAÇÃO	
1.1. DADOS DO PROPONENTE	
Nome da Instituição Proponente: Prefeitura Municipal de Belém/Guarda Municipal de Belém	
Município/UF: Belém/PA	CNPJ nº 05055009/0006-28
População estimada: 1.506.420 - Segundo dados do IBGE/2021	
Nome do Proponente: Joel Monteiro Ribeiro	
Endereço da Prefeitura: Avenida Av. Duque de Caxias, nº 394 - Bairro: Marco - CEP: 66093-026	
Telefones: (91) 3251-4542	
E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br	
1.2. DADOS DO EXECUTOR	
Nome da Instituição Executora: Guarda Municipal de Belém	
Joel Monteiro Ribeiro	
Nº de telefone fixo: (91) 3251-4542	Nº de telefone celular: (91) 98450-1483
E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br	
1.3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO	
Nazaré da Conceição Alves da Costa	
Telefone fixo: (91) 3251-4542	Nº de telefone celular: (91) 98868-3419
E-mail: planejamento.gmb@gmail.com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

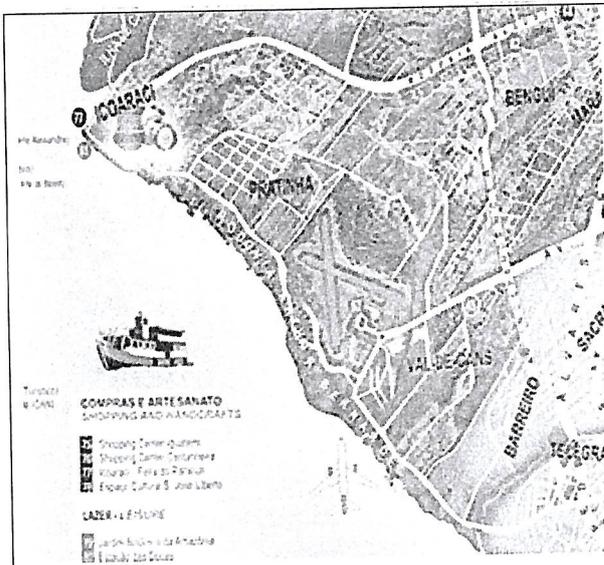
PROJETO
QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES E
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
AJUSTADO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO:

O município de Belém integra a Região Metropolitana de Belém RMB, possuindo 505 km² de área, sendo 34,6% do território formado pela região continental e 65,4% correspondendo ao conjunto de 39 ilhas.

LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA.

Segundo dados do IBGE/2021, Belém tem uma população estimada de 1.506.420

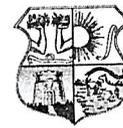
habitantes, tendo um crescimento de 0,92% se comparado ao ano de 2019, a região encontra-se distribuída em oito distritos administrativos, que englobam 71 bairros e 39 ilhas (Plano Diretor/PMB).

A economia do município de Belém baseia-se predominantemente nas atividades ligadas ao setor de serviços, seguido pelas atividades de comércio (principalmente pequenas e médias empresas) e por algumas atividades no ramo da indústria de transformação de matérias-primas, embora seja também desenvolvida alguma atividade agrícola, especialmente no cultivo de mandioca, dendê, laranja, arroz, milho, cacau e feijão, além da extração da borracha.

O desenvolvimento social, além de trazer o crescimento e econômico e populacional para as cidades, muitas vezes acabam contribuindo para o crescimento da violência, visto que o "inchaço" populacional, "vazam" para as áreas periféricas e sem as mínimas condições de moradia, muitas vezes, são famílias desestruturadas e que a fuga são as drogas, os roubos e furtos e que a cada ação delituosa, vão reforçando e ampliando a violência.

A Política de Segurança Pública Municipal orienta-se pelos princípios de integração das Instituições de Segurança Pública e de participação da sociedade nas ações combinadas de promoção de uma cultura de paz com foco na prevenção à violência.

Nesse contexto, a Guarda Municipal de Belém, é o ator principal na promoção da nova gestão da Política de Segurança Pública integrada, no município de Belém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

O Município no contexto da Segurança Pública

Os municípios brasileiros estão se remodelando para atuarem na sociedade contemporânea fase ao novo cenário econômico, social e político, em especial a nova concepção de “Estado-Nação” onde os direitos humanos, a cidadania e a democracia, perpassam também pela nova concepção de Segurança Pública, visto que a democracia busca o equilíbrio dos conflitos sociais dentro de uma governança com práticas integradas de políticas pública que visem coibir a violência e promover a cultura de Paz.

No município de Belém, a Guarda Municipal de Belém, ator principal na atuação da segurança pública, foi criada pela Lei Municipal 7.346, de 14 de outubro de 1986, e alterada pela Lei nº 8.769, de 27 de setembro de 2010, e se define como organização autônoma administrativa e financeiramente, com competência institucional da Segurança Urbana Municipal e atribuições de proteger sua população, guarda e proteção dos parques, praças, jardins, e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município, bem como, colaborar com órgão competente na operacionalização e fiscalização do trânsito no município.

No contexto Federal, a Guarda Municipal de Belém está prevista, conforme:

Dispõe o artigo 144, §8º da CF:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos.

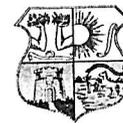
(...)

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.”

A partir da nova concepção da Lei Federal 13.022 de 2014, as Guardas Municipais de todo Brasil estão incumbidas da efetivação da Segurança Pública, devendo respeitar os seguintes princípios:

- I - proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas;*
- II - preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas;*
- III - patrulhamento preventivo;*
- IV - compromisso com a evolução social da comunidade; e*
- V - uso progressivo da força.*

Além dos princípios estabelecidos, o estatuto das Guardas Municipais, abarcou



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

dezoito competências, e entre elas, referenda a prevenção primária à violência e atuar preventivamente na segurar escolar, firmar parcerias para ações preventivas, sendo as competências: zelar os bens e prédios públicos do município, prevenir e inibir infrações penais e administrativas, atuar para proteção sistêmica da população, atuação de forma integrada com órgãos de Segurança Pública, colaborar com a pacificação de conflitos, exercer as competências de trânsito, proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental, cooperar com a defesa civil, interagir com a sociedade civil para discussão de soluções à melhoria de segurança das comunidades, estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos para ações preventivas integradas, articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal; garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, encaminhar ao delegado de polícia flagrante delito, contribuir no estudo de impacto na segurança local, desenvolver ações de prevenção primária à violência, auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignitários e atuar mediante ações preventivas na segurança escolar.

Com base no apresentado, pode-se afirmar que as três esferas públicas possuem a responsabilidade solidária sobre a Segurança Pública, com atesto do diploma legal da Constituição Federal de 1988, em que no art. 144 afirma que é:

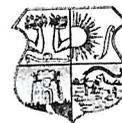
"A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos".

O grande desafio da gestão municipal quando o assunto é a Segurança Pública, indubitavelmente é garantir o bem-estar social, de forma preventiva, com controle social e enfrentamento à violência com cidadania e garantia dos Direitos Humanos.

3. JUSTIFICATIVA

O Desafio tornar-se maior, quando há a necessidade de agregar o enftretamento à violência, ao fomento da qualificação e valorização profissional, ao estímulo e realização de ações voltadas à saúde mental do servidor, ao provimento de equipamentos e estruturas necessárias á eficiência da atuação do agente de segurança pública; se transformando em posição de benefícios para a sociedade.

As Instituições de Segurança Pública, ainda que na essencialidade de suas atribuições sejam de caráter e atuação operacional, não podem ficar dissociadas dos ambientes de gestão estratégicas, ou seja, das unidades administrativas, pois dentro da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

administração estratégica evidencia-se que as rotinas burocráticas são necessárias para que as atuações operacionais de segurança pública possam ser realizadas com eficiência, eficácia e segurança, pois são os atos dos ambientes administrativos que dão suporte nas ações operacionais, possibilita análise de indicadores, viabiliza a tomada de decisão e possibilita a valorização e qualidade de vida profissional.

Assim, as unidades administrativas precisam estar adequadas para realização das suas atribuições rotineiras que garantam atuações eficientes e eficazes.

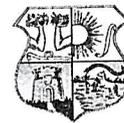
No campo da valorização do servidor, além das questões direcionadas ao merecimento profissional, estão temas os voltados a oportunizar a segurança pessoal, por meio de equipamentos de proteção pessoal, como coletes balísticos, armamentos tonfas e demais equipamentos.

Neste contexto é que com o presente projeto, por meio de aquisição de equipamentos para academia e para melhoria da estrutura administrativa, e equipamento de proteção individual (coletes) visa garantir a qualidade de vida e valorização profissional do servidor e modernizar os ambientes administrativos.

Qualidade de vida dos servidores. Sabe-se que a forma atual de organização do trabalho das instituições de segurança pública, as condições de trabalho que acarretam sobrecarga física e emocional, bem como as pressões oriundas da sociedade em busca de eficiência afeta a saúde, geram desgaste, insatisfação, estresse e sofrimento psíquico no operador de segurança.

Assim, a atenção à saúde dos servidores, um dos temas no Eixo de Valorização Profissional é incontestável a importância da prática de atividade física regular para os membros da segurança pública, os quais trabalham com cerca de 7 kg de equipamentos no corpo (Colete antibalístico; Cinturão com algema; Arma; Tonfa; Rádio de Comunicação e outros). Esta importância não se restringe apenas a saúde em si, pois, um operador de segurança pública, mal condicionado fisicamente terá dificuldade em exercer suas atividades, colocando em risco sua própria segurança, a segurança da sociedade e a segurança dos seus parceiros de trabalho, é inquestionável a necessidade de dá uma atenção especial para este aspecto da saúde do agente de segurança pública.

A Guarda Municipal de Belém atualmente mantém um quadro mais de 1.000 servidores e um espaço disponível para o aparelhamento de uma academia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

ginástica/musculação; oportunizando a realização de atividades físicas, supervisionadas por agentes da guarda municipal, formados em educação física, oferecendo condições para que os servidores da guarda municipal desenvolvam e mantenham seu condicionamento físico, prevenindo doenças, diminuindo os índices de afastamento do trabalho, satisfazendo assim de forma eficiente às expectativas da sociedade.

As aquisições dos equipamentos possibilitarão algumas práticas que poderão ser realizadas na academia e que ajudarão na melhoria da qualidade, como: avaliação físico-postural; treinamento aeróbico; treinamento anaeróbico-muscular; trabalho de resistência; trabalho de força; contribuição na prevenção de doenças cardiovasculares; treinamento funcional; combate ao sedentarismo; condicionamento físico e reforço muscular.

Modernização da estrutura administrativa. A modernização da estrutura administrativa também é uma necessidade da instituição, uma vez que o setor administrativo é considerado o alicerce de qualquer empresa, pois é nele que se concentram as principais tomadas de decisão, que guiarão os passos das atividades finalísticas.

É este setor estratégico que realiza o planejamento e aquisições da Instituição, cuida dos relacionamentos com os diversos públicos, como comunidades, autoridades municipais, sindicatos, capital humano, entre outros. Além disso, o departamento administrativo zela pelos aspectos orçamentários, fiscais e tributários controlando custos, e acompanhando o nível de satisfação dos seus servidores. Além da responsabilidade de ser capaz de fornecer às autoridades competentes e a sociedade um panorama real de como está a organização em determinado momento dentro do contexto da segurança pública para qual foi instituída.

Sabemos que a gestão administrativa não é tarefa simples, mas que pode ser facilitada, quando se possui um quadro intelectual de qualidade, com a ajuda da modernização do ambiente, automatizando e poupando muitos esforços em diversas ações.

Mas para isso, existe a necessidade de investir em equipamentos, visando melhorar a estrutura administrativa, que por longos anos, na Guarda Municipal de Belém não é renovado o acervo patrimonial de computadores, o que afeta diretamente na eficiência das atividades desenvolvidas, uma vez que, pelo desgaste natural destes equipamentos, já não apresentam as condições adequadas de produtividade, além de se tornarem antieconômicos, gerando elevados gastos ao orçamento público, e tudo isso reflete na impossibilidade de gerar melhores resultados na produção administrativa e operacional da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Instituição.

Equipamento de proteção individual (coletes balísticos): Os índices de violência em todo o país forçaram os municípios que possuem Guardas Municipais a ampliarem suas ações, a fim de juntamente com o Estado, trabalharem para a redução dos identificadores da violência. O enfretamento a criminalidade e ao uso de drogas, fez com que a marginalidade "revidasse" com ameaças e mortes aos agentes de segurança pública e nesse contexto, tornou-se primordial, indispensável e necessário, os servidores estarem com os equipamentos de proteção individual, em especial o colete balístico, que é um dos instrumentos de proteção individual mais eficaz ao agente, pois viabiliza a redução significativa de mortes, quando envolvidos em ocorrências com emprego de disparo de arma de fogo. Assim, neste projeto, optou-se por incluir na demanda de aquisição, coletes balísticos, em quantidade ainda insuficiente, mas com o pacto positivo para a Instituição e seus operadores.

Portanto, para viabilizar o atendimento dessas demandas imprescindíveis para a instituição, temos a Emenda nº 39330006, direcionada à Prefeitura Municipal de Belém, na modalidade Transferência Especial (AÇÃO 0EC2), da qual, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi destinado a Guarda Municipal de Belém.

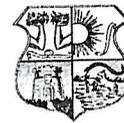
4. OBJETIVO

Garantir a melhoria na qualidade de vida e proteção individual dos servidores da Guarda Municipal de Belém e a modernização da estrutura administrativa.

5. RESULTADOS ESPERADOS

Modernização da estrutura física

- Estrutura administrativa mais moderna
- Aumento da produtividade laboral
- Melhora da qualidade do ambiente de trabalho
- Redução de gastos
- Aumento da eficiência nas demandas administrativas e operacionais
- Melhoria nas ações de prevenção à violência



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

Qualidade de vida (equipamentos para academia)

- Melhora do condicionamento físico dos servidores.
- Redução dos índices de adoecimento
- Prevenção e controle do estresse
- Combate ao sedentarismo e a obesidade.
- Aumento da autoestima.
- Valorização da coletividade.
- Melhora na prestação dos serviços à sociedade.

Qualidade de vida (coletes balísticos)

- Redução de sinistro
- Valorização profissional
- Segurança nas ações operacionais

6. AÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO:

Os equipamentos direcionados para a infraestrutura administrativa serão distribuídos nas unidades da sede da instituição e nas bases distritais e inspetorias.

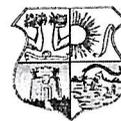
Os equipamentos direcionados para a implementação da academia será disponibilizado no espaço para atendimento da demanda, e será realizada a sensibilização dos servidores para a prática da atividade física e disponibilizada aos servidores que terão acompanhamento de profissional qualificado.

Os coletes balísticos serão distribuídos aos servidores para utilizarem nas ações operacionais.

FORMAÇÃO DE EXECUÇÃO

O projeto está proposto para ser executado do período de outubro de 2022 a outubro de 2024, equivalente a um ano, podendo ser concluído antecipadamente.

Será executado por meio das aquisições dos equipamentos diversos para o desenvolvimento das atividades da instituição. As aquisições ocorrerão por meio de



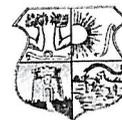
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

processos licitatórios, conforme legislações vigentes.

7 DESCRIÇÃO DAS METAS

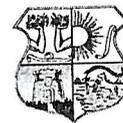
PLANO DE TRABALHO AJUSTADO

METAS	ATIVIDADES	QTD	ITEM	CUSTO R\$	PERÍODO
Modernização da estrutura administrativa	Aquisição para ser disponibilizado nos setores administrativos	22	Microcomputador completo	128.789,98	outubro/2023 a outubro/2024
	Aquisição para ser disponibilizado nos setores administrativos	03	Microcomputador completo Saldo de economia	17.562,27	outubro/2023 a outubro/2024
	Aquisição para ser disponibilizado nos setores administrativos	05	Microcomputador completo Rendimentos de Aplicação	29.270,45	outubro/2023 a outubro/2024
	Aquisição para garantir a redução de danos nos microcomputadores	35	Estabilizador	8.852,90	outubro/2023 a outubro/2024
	Aquisição para instalação nas salas que estão sem refrigeração.	10	Ar condicionado 30.000 BTU's	48.160,00	outubro/2022 a outubro/2023
	Aquisição para instalação na sala de monitoramento.	02	Ar condicionado 60.000 BTU's	21.000,00	outubro/2022 a outubro/2023
Equipamento de Proteção Individual	Aquisição de coletes balísticos para viabilizar a trocar parcial dos coletes que irão vencer em abril de 2023	130	Coletes balísticos nível III A	179.216,00	outubro/2022 a outubro/2023
Implantação de academia	Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores	01	Bike spinning	4.059,62	outubro/2023 a outubro/2023
		01	Banco scott:	1.908,45	outubro/2023 a outubro/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

		01	Cross over angular	9.558,28	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
		01	Máquina graviton	7.076,70	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
		01	Máquina leg press 45°	5.428,88	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
	Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores		01	Hack de agachamento	5.345,75	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			01	Articulado supino reto	3.168,24	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			01	Supino inclinado	2.294,47	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			01	Agachamento smith	6.152,90	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			01	Barra W	417,83	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			02	Barra reta de 1,20 m:	735,92	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			02	Barra supino	1.008,70	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			12	Anilha 2 kg	481,20	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
			12	Anilha 3 kg	588,72	outubro/ 2023 a outubro/ 2023
12	Anilha 4 kg	829,08	outubro/ 2023 a outubro/ 2023			
Implantação de academia	Aquisição para viabilizar a qualidade de vida dos servidores	12	Anilha 10 kg	2.272,92	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
		16	Anilha 15 kg	4.573,44	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
		16	Anilha 20 kg	5.102,24	outubro/ 2023 a outubro/ 2023	
		02	Cadeira flexora/extensora (inclusão)	21.707,56	outubro/ 2023 a outubro/ 2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

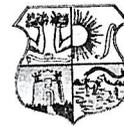
		01	Cadeira adutora/flexora (inclusão)	12.531,37	outubro/2023 a outubro/2024
		1	Saldo Complementar	98,38	outubro/2023 a outubro/2024
TOTAL				R\$ 529.270,45	

8 ESTIMATIVA DE DESPESA

Período outubro de 2023 a outubro de 2024- AJUSTADO

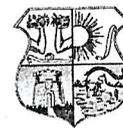
Despesas de Capital: Investimento

Nº	ITENS	TOTAL PLANEJADO		
		QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Microcomputador completo	22	R\$ 5.854,09	R\$ 128.789,98
2	Microcomputador completo (Saldo de economia)	3	R\$ 5.854,09	R\$ 17.562,27
3	Microcomputador completo (Rendimentos de Aplicação)	5	R\$ 5.854,09	R\$ 29.270,45
4	Estabilizador	35	R\$ 252,94	R\$ 8.852,90
5	Ar condicionado 30.000 BTU's	10	R\$ 4.816,00	R\$ 48.160,00
6	Ar condicionado 60.000 BTU's	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
7	Coletes balísticos nível III A (Tamanho M - Feminino)	25	R\$ 1.377,00	R\$ 34.425,00
8	Coletes balísticos nível III A (Tamanho M - Masculino)	103	R\$ 1.377,00	R\$ 141.831,00
9	Coletes balísticos nível III A (Tamanho GG - Masculino)	2	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00
10	Bike spinning	1	R\$ 4.059,62	R\$ 4.059,62
11	Banco scott:	1	R\$ 1.908,45	R\$ 1.908,45
12	Cross over angular	1	R\$ 9.558,28	R\$ 9.558,28
13	Máquina graviton	1	R\$ 7.076,70	R\$ 7.076,70
14	Máquina leg press 45°	1	R\$ 5.428,88	R\$ 5.428,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

15	Hack de agachamento	1	R\$ 5.345,75	R\$ 5.345,75
16	Articulado supino reto	1	R\$ 3.168,24	R\$ 3.168,24
17	Supino inclinado	1	R\$ 2.294,47	R\$ 2.294,47
18	Agachamento smith	1	R\$ 6.152,90	R\$ 6.152,90
19	Barra W	1	R\$ 417,83	R\$ 417,83
20	Barra reta de 1,20 m:	2	R\$ 367,96	R\$ 735,92
21	Barra supino	2	R\$ 504,35	R\$ 1.008,70
22	Anilha 2 kg	12	R\$ 40,10	R\$ 481,20
23	Anilha 3 kg	12	R\$ 49,06	R\$ 588,72
24	Anilha 4 kg	12	R\$ 69,09	R\$ 829,08
25	Anilha 5 kg	12	R\$ 89,85	R\$ 1.078,20
26	Anilha 10 kg	12	R\$ 189,41	R\$ 2.272,92
27	Anilha 15 kg	16	R\$ 285,84	R\$ 4.573,44
28	Anilha 20 kg	16	R\$ 318,89	R\$ 5.102,24
29	Cadeira flexora/extensora (inclusão)	2	R\$ 10.853,78	R\$ 21.707,56
30	Cadeira adutora/flexora (inclusão)	1	R\$ 12.531,37	R\$ 12.531,37
31	Saldo Complementar	1	R\$ 98,38	R\$ 98,38
TOTAL				R\$ 529.270,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM

9 PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO DO BEM SERVIÇO: Aquisição de equipamentos e material permanente				
Natureza da despesa		RECURSO	CONTRAPARTIDA	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO
Código	Especificação			
44.90.52	Aquisição de Material Permanente	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 29.270,45
TOTAL		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 29.270,45
TOTAL GERAL		R\$ 529.270,45		

Belém, 16 de outubro de 2023.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-01